



DECRETO Nº 3.942, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa o Estágio Probatório, declara estáveis os servidores efetivos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 62 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 715, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD; e

CONSIDERANDO o Processo nº 13.351/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores efetivos municipais constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores aprovados na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estáveis para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA



ANEXO

MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
46951-3/1	09/05/2023	Aldeci de Albuquerque Cordovil	Técnico Municipal	APTO
46956-4/1	09/05/2023	Daniele Fernandes Barroso	Técnico Municipal	APTO
46957-2/1	09/05/2023	Daniele Cordeiro da Cunha	Enfermeiro -30h	APTO
46958/0/1	09/05/2023	Maria Nadir Borges Farias	Enfermeiro – 30h	APTO
46959-9/1	09/05/2023	Virginia Nazare Ferreira Tavares	Técnico Municipal	APTO
46961-0/1	10/05/2023	Elton Luis Maués Gomes	Analista Municipal	APTO
46952-1/1	10/05/2023	José Viana dos Santos	Técnico Municipal	APTO
46955-6/1	10/05/2023	Nayone Dayse de Oliveira	Técnico Municipal	APTO